

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DO ENVELOPE 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

PROCESSO: 79.011.598/2024

OBJETO: Concessão dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário, composto pelos trechos das Rodovias Estaduais MS-040, MS-338 e MS-395 e trechos das Rodovias Federais BR-262 e BR-267.

PROPONENTE: **CONSÓRCIO CAMINHOS DA CELULOSE** formado pelas empresas XP INFRA V FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CDL CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES ELETRÔNICA, CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A, CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, e CONSTER CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

ITEM DO EDITAL	Atende / Não atende / Não se aplica / Páginas
Tabela I – Documentos relativos à regularidade jurídica	
1. Ato constitutivo e estatuto social/contrato social da Licitante pessoa jurídica, conforme última alteração arquivada no registro empresarial ou cartório competente. Caso a última alteração do estatuto social/contrato social não consolide as disposições do estatuto social/contrato social em vigor, deverão também ser apresentadas as alterações anteriores que contenham tais disposições.	Atende pg. 3.337/3.418 pg. 3.683/3.721 pg. 3.812/3.818 pg. 3.820/3.830 pg. 3.907/3.917 pg. 3.960/3.981 pg.4.071/4.088
2. Prova de eleição dos administradores em exercício da Licitante pessoa jurídica, devidamente arquivada no registro empresarial ou cartório competente.	Atende pg. 3.345/3.418 pg. 3.683/3.721 pg. 3.769/3.783 pg. 3.820/3.830 pg. 3.907/3.917 pg. 3.960/3.981 pg.4.071/4.088
3. Certidão atualizada da Licitante pessoa jurídica expedida pelo registro empresarial ou cartório competente.	Atende pg. 3.569/3.626 pg. 3.676/3.681 pg.3.762/3.768 pg. 3.814/3.818 pg.3.903/3.905 pg. 3.953/3.958 pg.4.067/4.069
4. Em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira autorizada a funcionar no País, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para o seu funcionamento, expedido pelo órgão competente.	Não se aplica
Tabela II - Documentos adicionais relativos à regularidade jurídica de entidade aberta ou fechada de previdência complementar	Não se aplica
Tabela III - Documento adicional relativo à regularidade jurídica de instituição	Não se aplica

ITEM DO EDITAL	Atende / Não atende / Não se aplica / Páginas
financeira	
Tabela IV - Documentos relativos à qualificação jurídica de fundo de investimento	Não se aplica
Tabela V - Documentos relativos à qualificação econômico-financeira	
1. Certidão negativa de pedido de falência, autofalência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor judicial (varas cíveis) da comarca do Município onde a empresa for sediada, ou plano de recuperação judicial homologado, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à Data para Recebimento dos Envelopes. Em se tratando de sociedade não empresarial ou outra forma de pessoa jurídica, certidão negativa expedida pelo distribuidor judicial das varas cíveis em geral (processo de execução) da comarca do Município onde o ente está sediado, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à Data para Recebimento dos Envelopes.	Atende pg. 3.420/3.422 pg. 3.629/3.631 pg. 3.786 pg. 3.833/3.834 pg. 3.920/3.921 pg. 3.984 pg. 4.090/4.091
2. Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras relativas ao último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. As demonstrações financeiras deverão estar assinadas por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) em que tiver sede a Licitante e arquivadas nos órgãos competentes. No caso de sociedades constituídas após o encerramento do último exercício social, deverão apresentar, em substituição Balanço Patrimonial e às Demonstrações financeiras, o Balança de Abertura. As Licitantes obrigadas à utilização do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) deverão apresentar, além do balanço patrimonial assinado pelo responsável legal e pelo contador, o comprovante da transmissão da Escrituração do exercício pelo sistema do SPED.	Atende pg. 3.633/3.639 pg. 3.730/3.741 pg. 3.788/3.794 pg. 3.836/3.884 pg. 3.923/3.933 pg. 3.986/4.047 pg. 4.093/4.098
Tabela VI - Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista	
1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/ME).	Atende pg. 3.642/3.644 pg. 3.744 pg. 3.797 pg. 3.887 pg. 3.935 pg. 4.050 pg. 4.101
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.	Atende pg. 3.646/3.648 pg. 3.746 pg. 3.799 pg. 3.889 pg. 3.937 pg. 4.052 pg. 4.103
3. Prova de regularidade fiscal perante as fazendas estadual (referente à débitos inscritos em dívida ativa) e municipal (referente aos tributos mobiliários e imobiliários) todas do domicílio ou sede da Licitante, datada de,	Atende pg. 3.650/3.664

ITEM DO EDITAL	Atende / Não atende / Não se aplica / Páginas
no máximo, 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data para recebimento dos Envelopes.	pg. 3.748/3.754 pg.3.801/3.806 pg.3.891/3.895 pg.3.939/3.945 pg.4.054/4.059 pg.4.105/4.110
4. Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) que esteja dentro do prazo de validade nela atestado.	Atende pg.3.666/3.668 pg. 3.756 pg. 3.808 pg. 3.897 pg. 3.947 pg.4.061 pg.4.112
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme disposto na Lei Federal n.º 12.440/11.	Atende pg.3.670/3.672 pg. 3.758 pg. 3.810 pg.3.899 pg. 3.949 pg.4.063 pg.4.114
Tabela VII – Documentos relativos à qualificação técnica	
1. Atestado (s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove que a Licitante ou o Profissional Qualificado, tenha realizado atividades de: (i) Gestão ou administração de rodovias; e, (ii) Operação de rodovias.	Atende pg.4.115/4.134
2. Apresentação de organograma e quadro de cotistas ou acionistas, acompanhado do ato de constituição da empresa nomeada no atestado, de modo a comprovar a relação existente entre a Licitante e o titular do atestado.	Não se aplica
Tabela VIII – Outros documentos	
1. Declaração de compromisso de cumprimento do disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo I (modelo I.d)	Atende pg.4.137/4.139
2. Declaração de que a Licitante não se encontra em processo de (i) falência, (ii) autofalência, (iii) recuperação judicial ou extrajudicial, (iv) liquidação judicial ou extrajudicial, (v) insolvência, (vi) administração especial temporária ou (vii) intervenção, ou de que possui plano de recuperação judicial homologado em juízo, conforme modelo constante do Anexo I (modelo I.d)	Atende pg.4.141/4.142
3. Declaração quanto à inexistência de fato impeditivo em participar da Concorrência, conforme modelo constante do Anexo I (Modelo I.d).	Atende pg.4.137/4.139
4. Declaração de capacidade financeira constante do Anexo I.d ao Edital. A Licitante deverá declarar que dispõe ou tem capacidade de obter recursos	Atende

ITEM DO EDITAL	Atende / Não atende / Não se aplica / Páginas
financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e obtenção de recursos de terceiros necessários à consecução do objeto da Concessão, inclusive a obrigação de integralização no capital social da SPE, conforme definido e descrito no Edital em referência.	pg.4.137/4.139
5. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do artigo 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Modelo I.d).	Atende pg.4.137/4.139
6. Declaração de cumprimento dos critérios de desempate estabelecidos no artigo 60, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Modelo I.g).	Atende pg.4.137/4.139
7. Minuta do estatuto social da SPE que deverá conter disposições que não sejam contrárias ao Edital e à Minuta do Contrato	Atende pg.4.144/4.167
8. Minuta de eventuais acordos entre os futuros acionistas da SPE.	Não se aplica
Tabela IX – Documentos adicionais relativos à qualificação jurídica do consórcio	
Termo de Compromisso de Constituição de Sociedade de Propósito Específico, contendo, no mínimo: • Denominação do Consórcio; • Qualificação dos consorciados; • Composição do Consórcio, respectivas participações dos integrantes e compromisso futuro quanto à participação de cada integrante na SPE; • Objetivo do Consórcio; • Indicação da empresa líder que será responsável por representar o Consórcio junto ao Poder Concedente, até a data da assinatura do Contrato; - e, • Obrigação de responder solidariamente, nos termos da Lei, em todas as questões que concernem a Concorrência, até a assinatura do Contrato.	Atende pg.4.144/4.167

Análise Técnica -Tabela VII – Documentos relativos à qualificação técnica

Para atendimento ao item 1 da Tabela VII acima o licitante apresentou 02 atestados em nome de Profissional Qualificado (pg.4.115/4.134) e para comprovação do vínculo exigido item 22 do anexo III foi atendida a alínea “c” do mesmo item, documento intitulado “Instrumento de Intenção de Contratação de Profissional” devidamente assinado pelo representante credenciado João Pedro Cavalcanti Pereira e pelo Profissional Qualificado Eneo Palazzi.

Detalhamento dos atestados apresentado:

- **ATESTADO 1** (Páginas 793 a 796)

OBJETO: Contrato de Concessão do Sistema Rodoviário entre Corumbataí, São Carlos, Itirapina, Brotas, Dois Córregos, Jaú e Bauru.

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS: Atestado emitido pela Concessionária (entidade privada) para o Responsável Técnico da empresa atestando que este prestou os serviços de direção, supervisão e gerenciamento como Diretor de Engenharia e Operações (período de 01/07/2004 à 25/10/2005) e como Diretor Superintendente (26/10/2005 à presente data



17/07/2007) da presente concessão nos termos do contrato de concessão celebrado em 18/06/1998 e com término de vigência inicial previsto para 20 anos, no valor (data base julho/1997) R\$ 2.109.385.000,00 (dois bilhões, cento e nove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil reais)

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS:

- Municípios: Corumbataí, São Carlos, Itirapina, Brotas, Dois Córregos, Jaú e Bauru;
- Rodovias: SP-310, SP-225 e SP-225.

Extensão rodoviária total de 200,4Km.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Eneo Palazzi – Engenheiro Civil

RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE: Centrovias Sistemas Rodoviários S.A.

NOME E IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: José Carlos Pereira de Oliveira – Diretor Presidente e Francisco Leonardo Moura da Costa – Diretor Administrativo Financeiro.

- **ATESTADO 2** (Páginas 797 a 803)

OBJETO: Execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da Rodovia BR-116/SP/PR – trecho São Paulo – Curitiba.

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS: Exploração dado Sistema Rodoviário, compreendendo: a) Execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados; b) Apoio na execução dos serviços não delegados; c) Gestão de fiscalização dos serviços complementares; e d) Construção, conservação, exploração e financiamento de rodovias federais, nos termos do contrato de concessão celebrado em 14 de fevereiro de 2008 e com prazo vigência inicial de 300 meses.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS:

- Rodovia BR-116/SP/PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Eustáquio Bicalho – engenheiro civil
- Eneo Palazzi – engenheiro civil
- Angelo Luiz Lodi – engenheiro civil

RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE: Agência Nacional de Transporte Terrestres - ANTT

NOME E IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: Luiz Fernando Castilho – Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária/ ANTT.

Em relação a análise da documentação apresentada para atendimento do exigido no item 1 da Tabela VII, foi constatado que a Carteira de Identidade Profissional do Engenheiro Civil Eneo Palazzi (Profissional Qualificado) estava com validade vencida em 19/06/2012. Diante disso, foi enviado ao Consórcio pedido de diligência solicitando o envio da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do CREA/SP o que foi atendido em 15/09/2025 conforme consta das páginas 4.182 dos autos.



Para análise dos documentos de habilitação a Comissão Especial de Licitação – CEL contou com apoio do Coordenador Jurídico da CJUR/EPE, Procurador do Estado Sr. Carlo Fabrizio Campanile Braga e da Diretora Técnico Operacional – EPE, Sra. Juliana Pegolo.

Após análise dos documentos do Envelope n.º 3 – Documentos de Habilitação apresentados pela **CONSÓRCIO CAMINHOS DA CELULOSE** formado pelas empresas XP INFRA V FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CDL CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES ELETRÔNICA, CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A, CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, e CONSTER CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., a CEL declarou **HABILITADA** a licitante.

Campo Grande – MS, 18 de setembro de 2025.

Gabriela Rodrigues
Presidente da CEL

Rédel Furtado Néres
Membro da CEL

Adriano Kawahata Barreto
Membro da CEL

Juliana Maura Azevedo Pegolo
Diretora Técnico Operacional
EPE-MS

Carlo Fabrizio Campanile Braga
Procurador do Estado
Coordenador Jurídico CJUR/EPE